



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Comissão de Pós-Graduação



Edital

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (IDPC), Entidade Associada da Universidade de São Paulo (USP), faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **15 (quinze)** vagas, no Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação USP-IDPC: Medicina/Tecnologia e Intervenção em Cardiologia (CAPES nota 5), para médicos e não médicos, exclusivamente **para o ingresso em fevereiro de 2020**.

I – Da Inscrição

A inscrição deverá ser realizada **pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida**, na sede da Comissão de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, sito à Av. Dante Pazzanese, 500 – 14º andar, das 7h00 às 14h00, no período de **19/08/19 a 01/11/19**.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição todos os documentos pertinentes relacionados nos itens a seguir, com exceção do item 10, para o candidato que estiver aguardando o resultado do Exame de Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa.

01. Formulário de cadastramento de alunos de pós-graduação, devidamente preenchido, que pode ser obtido em www.dantepazzanese.org.br ou diretamente na sede da Comissão de Pós-Graduação do IDPC (das 7h00 às 14h00).
02. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
03. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG), ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para cidadãos não brasileiros.
04. Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar do Curso. Na falta do Diploma, apresentar declaração da Instituição de origem, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
05. 1 (uma) foto recente 3 x 4.
06. Comprovante de pagamento *on line* ou por boleto (site: <http://cursos.idpc.org.br/>) da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais).
07. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Medicina, os interessados devem ser Médicos, e possuir atestado ou certificado (cópia frente e verso), de conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica, no qual conste o credenciamento do Programa de Residência junto à Comissão Nacional de Residência Médica em sua área de atuação ou Curso de Especialização com equivalência de atividades às de Residência Médica. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.
08. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Bioengenharia, os interessados devem ser Graduados em: Engenharia, Tecnologia, Física, Química, Ciências da Computação ou Matemática. Os graduados nestas áreas devem possuir diploma de Mestre *Stricto Sensu*. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.
09. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Biologia Molecular, os interessados devem possuir Graduação em Medicina, Farmácia-Bioquímica, Biologia ou Biomedicina. Os graduados em Medicina devem seguir os pré-requisitos mencionados no item 7. Os demais profissionais da saúde devem possuir diploma de Mestre *Stricto Sensu* no campo do saber correspondente ao Curso de Graduação, ou em Biologia Molecular. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Comissão de Pós-Graduação



10. Resultado da avaliação da Proficiência em Língua Inglesa, realizada pela Cultura Inglesa, com aproveitamento mínimo de 60%. O programa que servirá de base para a formulação da avaliação está disponível no portal: www.culturainglesasp.com.br. Testes prévios de Proficiência em Inglês serão válidos, desde que tenham sido realizados, nos últimos 5 (cinco) anos pela própria Cultura Inglesa (teste de Proficiência para Pós-Graduação), ou TOEFL, com escore mínimo, de acordo com o método de aplicação: TOEFL internet-based test (iBT): 61 pontos; TOEFL computer-based test (cBT): 173 pontos; TOEFL paper-based test (pBT): 500 pontos e TOEFL Institutional Testing Program (iTP) - paper based: 460 pontos.
11. Para aluno estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário-superior no teste de Proficiência em Português, realizado pelo CELPE-Brás (<http://portal.mec.gov.br/sesu/>).
12. Currículo Lattes (endereço www.cnpq.br), atualizado.
13. Carta de recomendação de Docente do Programa, credenciado como orientador, com manifestação de disponibilidade para orientação.
14. Projeto de tese, dentro da linha de pesquisa do orientador credenciado no Programa de Doutorado USP-IDPC, aprovado sem pendências pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IDPC. Na hipótese de estudos realizados com animais, o Projeto de Pesquisa deve estar aprovado sem pendências pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IDPC. Para candidatos que pretendam desenvolver Projeto de Pesquisa, que não envolva humanos e animais, não há necessidade de aprovação por Comitês de Ética.

II. Da Seleção

Critérios:

1. Avaliação do projeto de pesquisa, quando pertinente, previamente aprovado pelo CEP do IDPC, terá peso 0,6 (seis décimos) para o candidato ao Doutorado portador do título de Mestre ou ao Doutorado Direto.
2. Análise do Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes, no endereço www.cnpq.br, terá peso 0,4 (quatro décimos) para o candidato ao Doutorado portador do título de Mestre ou ao Doutorado Direto.
3. Cada um dos dois subitens acima receberá nota de 0 a 10. A nota de cada subitem deverá ser multiplicada pelo peso correspondente e, depois disto, as duas notas deverão ser somadas.
4. A nota mínima requerida para aprovação do candidato deverá ser maior ou igual a 7,0. Serão selecionados os 15 primeiros colocados.

Em relação ao projeto de pesquisa, serão considerados: originalidade (4,0 pontos); possível impacto na área de investigação (3,0 pontos); plano de recrutamento, critérios de inclusão e de exclusão e metodologia (2,0 pontos); cronograma de execução, incluindo a submissão para publicação dos resultados numa revista Qualis CAPES $\geq$ B1 (1,0 ponto).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Comissão de Pós-Graduação



No Currículo Lattes serão analisados: trabalhos apresentados a congressos e publicações (4,0 pontos); aulas ministradas em faculdades, congressos, simpósios, cursos ou monitorias (3,0 pontos); participação em congressos, simpósios ou cursos (2,0 pontos) e estágios ou participação em projetos de pesquisa (1,0 ponto).

Em caso de empate, o desempate ocorrerá tendo em conta, nesta ordem:

1º - A maior nota obtida pela análise do Projeto de Pesquisa.

2º - A maior nota conferida aos trabalhos apresentados a congressos e publicações.

Os resultados da seleção serão divulgados em **02/12/2019**.

III. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão matricular-se no período de **17/02/20 a 19/02/20**, das 7h00 às 14h00, na Secretaria da Pós-Graduação do IDPC.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (11) 5085-6274 e 5085-6244 ou diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, 14º andar, das 7h00 às 14h00.